

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANAZES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CJ CASA DOS MENINOS I</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CJ</b>
<b>EDITAL</b>	<b>500/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0009119-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>017/SMADS/2019</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>ANA PAULA DE SOUZA</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>850.992-1</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>29/12/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>JANEIRO A JUNHO DE 2022</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021 delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---



---




---

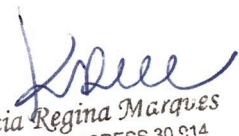
Data: 13 / 12 / 2022

  
 Osano Fernandes Abilio  
 RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638  
 Analista de Assist. e Desenv. Social  
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Flavia Marcelino Felix Cortez  
 RF: 858.845-1 - CRESS: 53.350  
 Analista de Assist. e Desenv. Social  
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Katia Regina Marques  
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
 Coordenadora I / SAS G

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

DOC  
 Publicado em 04/01/23  
 Pág. 62

SAS/GUAIANAZES  
 02 JAN  
 RECEBIDO

SAS/GUAIANASES  
 02 JAN 2023  
 RECEBIDO

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009119-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS - GUAIANAZES

NOME DA OSC: AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS

NOME FANTASIA: CJ CASA DOS MENINOS I

TIPOLOGIA: Centro para Juventude

EDITAL: 500/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 017/SMADS/2019

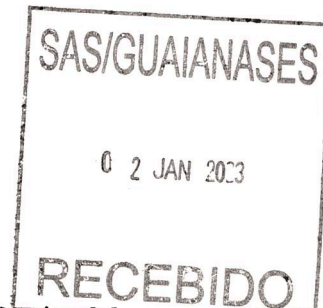
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Paula de Souza

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:  
29/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2022 Á 30/06/2022.

Fica NOTIFICADA á OSC **AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/07/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.



Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flávia Marcelino Felix Cortez – RF 858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio – RF 858.847-3

